

Boletim de Serviço
Extraordinário
nº 327, de 14 de agosto de 2020

HUCAM-UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA	4
Portaria-SEI nº 210, de 13 de agosto de 2020.....	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	4
Portaria-SEI nº 212, de 14 de agosto de 2020.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Portaria-SEI nº 210, de 13 de agosto de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 23525.012309/2020-81, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para atividade política, nos moldes do inciso XI, art. 35, do Regulamento de Pessoal da Ebserh, ao(à) empregado(a) **Lilia Rubia Laranja**, matrícula Siape nº 1455111, ocupante do cargo de Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia, do Quadro de Pessoal do Hucam, pelo período de 15 de agosto de 2020 a 16 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2020.

Prof^ª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria-SEI nº 212, de 14 de agosto de 2020

O Colegiado de Julgamento Disciplinar composto por Prof.^a Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente, o Gerente Administrativo, Sr. Maroun Simão Padilha e a Gerente de Atenção à Saúde, Sra. Valéria Valim Cristo, nos moldes do artigo 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 109 da referida norma, resolve:

Art. 1º Demitir por justa causa o empregado público indiciado no Processo nº 23068.328677/2017-36, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico no Parecer nº 1/2020/SEJUR/SUPER/HUCAM-UFES-EBSERH, pela prática da infração prevista no artigo 482, “a” da Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto Lei nº 5.452/1943.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da data de Notificação do empregado, ocorrida em 13 de agosto de 2020.

Prof^ª. Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Maroun Simão Padilha

Valéria Valim Cristo